MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA/2010

Ação	Avaliação Quanto ao Risco Inerente e sua Relevância	Origem da Demanda	Objetivo da Auditoria	Escopo	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento
01. CONTROLES DA GESTÃO								
1.1 – Atuação do TCU (diligências e audiências).	Não atendimento aos Acórdãos e diligências do TCU, poderá ensejar em reincidências, penalidades, e ressalvas no julgamento das contas anuais.	TCU	Acompanhar o atendimento aos Acórdãos e Diligências, através da emissão de solicitações de auditoria e testes de validação, com vistas a certificar o cumprimento perante o TCU.	Acompanhar o atendimento de 100% dos acórdãos e diligências do exercício.	04/01/10 a 20/12/10	CCI / Setores	02/260	Observação às Normas Vigentes
1.2 – Atuação da CGU(relatórios, plano de providências, SA, SF, NA)	Não atendimento às orientações e recomendações ao plano de providências, ensejam novas recomendações, ressalvas nos relatórios e por conseguinte na avaliação da gestão.	CGU	Apoiar a equipe de auditores e acompanhar o atendimento das solicitações, bem como verificar o cumprimento das orientações e recomendações emanadas da CGU.	Acompanhar o atendimento de 100% das solicitações, orientações, recomendações e do plano de providências do exercício.	04/01/10 a 20/12/10	CCI / Setores	02/800	Observação às Normas Vigentes

1.3 – Atuação da CCI	Não atendimento às solicitações, constatações, recomendações e orientações, causam fragilidade aos controles internos.	CCI	Acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de auditoria, o cumprimento das recomendações, orientações, e plano de providências, bem como avaliar os controles internos, evitando a fragilidade dos mesmos e a responsabilização dos gestores, utilizando-se das técnicas de auditoria aplicadas a administração pública.	Acompanhar o atendimento de 100% das solicitações de auditoria, recomendações, e do plano de providências 2009.	04 a 15/010	CCI / Setores	02/240	Observação às Normas Vigentes
	Não elaboração do RAINT, implica em desobediência à legislação pertinente.	CCI	Elaborar Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna – RAINT, evidenciando os cumprimentos das determinações e orientações emanadas dos órgãos de controle, e ainda, subsidiar os gestores nas tomadas de decisão.	Emissão de relatórios das atividades de auditoria realizadas durante o exercício 2009, e envio aos órgãos máximo da instituição e a CGU até 29 de janeiro de 2010.	04 a 29/01/10	CCI	02/168	IN CGU nº 01/07 IN CGU nº 07/06
	Deixar de elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, enseja desobediência à legislação pertinente.	CCI	Elaborar Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna para o exercício 2011, para nortear a execução dos trabalhos de auditoria, nas diversas áreas da instituição.	Elaboração do PAINT/2011, com base em estudos técnicos e legislação pertinente, com envio à CGU para análise prévia até 29 de outubro de 2010.	01 a 15/10/10	CCI	02/120	IN CGU nº 01/07 IN CGU nº 07/06 IN CGU nº 09/07
	A não elaboração dos relatórios de auditoria acarreta no descumprimento as normas, como também a falta de informação sobre os atos de gestão.	CGU	Elaborar os Relatórios das Atividades da Auditoria Interna, contendo informações acerca dos atendimentos e cumprimentos das recomendações do órgão de auditoria interna da instituição, e ainda, as recomendações e determinações dos demais órgãos de controle, bem como enviar às instâncias superiores para conhecimento e apreciação, e posterior remessa à CGU.	Emissão de relatórios parciais das atividades de auditoria realizadas durante o exercício, elencando as providências adotadas pelos setores, em atendimento as recomendações da CCI, e dos órgãos de controle.	01 e 02/03/10 03 e 04/05/10 01 e 02/07/10 02 e 03/09/10 03 e 04/11/10 21 a 23/12/10	CCI	02/144	IN CGU nº 07/06

	Inconsistência nas informações contábeis, geram demonstrações inconfiáveis.	CD / CCI / DICON / HU	Apreciar os relatórios (análise dos balancetes mensais) e conformidades, proporcionando fidedignidade as informações da UFS e HU, a fim de validar as informações geradas.	Apreciar 100% dos relatórios e balancetes mensais da DICON no exercício.	20/01/10 a 20/12/10	CCI	01/144	Dec.. Lei nº 200/67 Lei 4320/64 Consulta SIAFI
1.4 – Formalização da Prestação de Contas	Elaborar a prestação de contas em desacordo com os normativos vigentes, implica em informações imprecisas , podendo ensejar em responsabilização aos agentes.	CCI / HU / PROAD	Verificar o cumprimento das formalidades exigidas na elaboração da prestação de contas e a atendimento a portaria nº 604/07-GR, em atendimento a legislação vigente.	Apreciação e emissão de parecer no processo de prestação de contas do exercício 2009, a ser enviada à CGU, para apreciação.	01 a 30/03/10	CCI	02/240	Port. nº 604/07/GR Port. CGU nº. 328/08 DN TCU nº. 081/06 IN TCU nº. 54/07 IN TCU nº. 57/08
1.5 – Atuação do CONSU	Inobservância às resoluções do CONSU, implica o não atendimento as suas deliberações, causando prejuízo a administração e/ou a comunidade.	CCI	Verificar o cumprimento das resoluções do CONSU, com a aplicação de testes substantivos, evitando a inobservância às deliberações, salvaguardando os interesses da administração e da comunidade.	Acompanhar o cumprimento de 50% das resoluções relacionadas a matéria administrativa, financeira e patrimonial deliberadas até outubro/2009.	03 a 12/11/10	CCI / SETORES	02/96	Resoluções do CONSU e Regimento Interno da Instituição
02. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA								
2.1 - Convênios / Transferências	Inobservância aos termos do convênio / transferências e às normas vigentes, em especial, a prestação de contas, possibilitando aplicação irregular dos recursos.	CCI	Verificar a legalidade quanto à execução, metas ou objetivos, resultados alcançados, situação da prestação de contas, os atos e fatos que prejudicaram o desempenho e a providências adotadas, através de verificação in loco, sobre a execução nos convênios/transferências, evitando o descumprimento aos seus termos e a legislação, e ainda, o cumprimento das recomendações do Plano de Providências nº 224851/2009 e as determinações dos órgãos de controle.	Análise de 20% dos convênios com transferências de recursos vigentes no 1º semestre e no 2º semestre do exercício 2010.	16 a 27/08/10	DICON/ COPEC / CCI	02/120	IN ST nº 01/97 Consulta SIAFI Dec. 6170/07 Port. Interministerial nº 127/2008 Port. Interministerial nº 165/2008

2.2 – Gratificação por encargos de curso e concurso	Inobservância as normas vigentes, implicando na irregular aplicação dos recursos, podendo incorrer em pagamentos indevidos.	CCI	Verificar in loco, a legalidade na aplicação de recursos pagos a título de cursos / concursos, evitando pagamentos indevidos e por conseguinte a devolução ao erário, ou a responsabilização do agente.	Análise de 20% dos pagamentos realiza-dos nos programas de capacitação e treinamentos de servidores nos últimos 12 meses.	04 a 19/03/10	DEFIN / CCI	02/240	Port. nº. 95/02 Port. MPOG nº. 41/02 Dec. nº 5355/05 Dec. nº. 6370/08 Consulta SIAFI
2.3 - Cartão Corporativo	Inobservância as normas vigentes, implica na irregular aplicação dos recursos, comprometendo a avaliação anual da gestão.	CCI	Analisar e avaliar a regularidade da utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal das despesas efetuadas, tendo por fim a regular aplicação dos recursos em observância as normas vigentes, e por meio de constatações e conse - quentes recomendações.	Análise de 30% dos processos de prestação de contas apresentadas nos últimos 06 meses.	19 a 26/04/10	DEFIN / CCI	03/240	Port. nº. 95/02 Port. MPOG nº. 41/02 Dec. nº 5355/05 Dec. nº. 6370/08 Consulta SIAFI
03. GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS								
3.1 – Processos Licitatórios	Impropriedades em processos licitatórios geram falhas, vícios e ilegalidades, comprometendo o certame e/ou podendo ensejar em prejuízo ao erário e a avaliação anual da gestão.	TCU / CGU / CCI	Verificar a legalidade dos processos licitatórios, por meio de análise, visando assegurar a regularidade dos procedimentos licitatórios, em observância às normas vigentes, como também a avaliação dos atos relativos a dispensa e inexigibilidade de licitação, por meio de constatações e consequentes recomendações.	Análise de 15% dos processos licitatórios concluídos no 1º semestre de 2010,	12 a 23/07/10	DRM / CCI	02/120	Lei 8666/93 Consulta SIAFI DEC. 5450/05
3.2 - Contratos	Inobservância aos termos do contrato e às normas vigentes quanto ao fornecimento de bens e serviços.	TCU / CGU / CCI	Verificar a legalidade dos contratos e aditivos quanto ao objeto, execução, valor, pagamento, vigência, e responsável por fiscalização, através da análise dos contratos e checando se as especificações dos bens e serviços estão de acordo com o contrato, visando assegurar a sua regularidade em observância à legislação, às recomendações e às determinações dos órgãos de controle, evitando prejuízo a instituição.	Análise dos contratos firmados, referentes aos processos licitatórios objeto do item 3.1.	26 a 30/07/10	COPEC	02/120	Lei 8666/93 Consulta SIAFI

3.3 – Pagamentos a fornecedores	Inobservância aos termos do contrato e às normas vigentes quanto ao pagamento pelo fornecimento de bens ou serviços, podendo incorrer em pagamentos indevidos.	TCU / CGU / CCI	Verificar a legalidade e as formalidades nos pagamentos decorrentes dos contratos, por meio do confronto entre o relatório do fiscal do contrato, os bens fornecidos e/ ou os serviços prestados, com o objeto contratado, assegurando a sua regularidade.	Verificação dos processos de pagamentos correspondente aos contratos analisados no item 3.2.	02 a 13/08/10	DEFIN	02/120	Lei 4320/63 Consulta SIAFI
04. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS								
4.1 – Folha de Pagamento.	Inconsistência nos pagamentos da folha de pessoal pode causar prejuízos à instituição.	CCI	Verificar a consistência dos pagamentos dos servidores que tiveram folha revisada e rubricas informadas, através da análise dos processos de pagamentos e da consulta ao SIAPE, impedindo a ocorrência de pagamentos indevidos.	Análise de 20% dos processos de pagamento a servidor com folha alterada e rubrica informada, no exercício de 2010.	01 a 18/06/10	GRH	02/206	Consulta SIAPE
4.2 - Regime Disciplinar.	Não aplicação de penalidades causam descumprimento aos dispositivos da lei.	CGU	Verificar o cumprimento da aplicação das penalidades, evitando transgressão as normas vigentes, mediante análise dos processos instaurados.	Acompanhar e verificar 100% dos processos disciplinares concluídos no exercício 2010.	16 a 19/11/10	CPSPAD	02/48	LEI 8112/90 LEI 8429/02
4.3– Declaração de Bens e Rendas.	Ausência de encaminhamento das Declarações de Bens e Rendas, possibilita reincidência de recomendações por parte dos órgãos de controle podendo ensejar em penalidade aos agente e a instituição.	CCI	Verificar o cumprimento da entrega das declarações de bens e rendas dos ocupantes de cargo de direção e função gratificada e/ ou autorização de acesso, por meio eletrônico a SRFB, no prazo legal, evitando o não cumprimento às normas vigentes.	Verificar o registro de entrega da declaração de bens e rendas de 100% dos ocupantes de cargos de direção e funções gratificadas, ou autorização de acesso eletrônico a SRFB, no exercício 2010.	24/05 a 02/06/10	GRH / DP	02/96	Lei nº. 8730/93

4.4 - Indenização	Inobservância as normas vigentes quanto à concessão de diárias e passagens gerando pagamentos indevidos, refletindo negativamente na avaliação anual da gestão.	CGU / CCI	Analisar os procedimentos de concessão de diárias por deslocamentos, em especial as iniciadas em finais de semana e feriados, evitando pagamentos indevidos, por meio de constatações e conseqüente recomendações.	30% das concessões de diárias no exercício.	23 a 30/09/10	DEFIN / CCI	03/360	Lei 8112/90 Dec. Nº 5992/06 Port. 98/03 Dec. 4004/01 Consulta SIAPE Consulta SIAFI
05. GESTÃO PATRIMONIAL								
5.1 - Bens Móveis e Equipamentos.	Inconsistência dos registros quanto à guarda, localização e baixa dos bens, evitando deficiência no controle patrimonial.	CGU / CCI	Verificar as divergências de valores entre os saldos físicos das contas patrimoniais e os registros contábeis, confrontando com o sistema de controle de patrimônio, como também a confirmação da existência física dos bens registrados, evitando informações imprecisas.	Verificar in loco, o controle de 10% dos itens dos bens patrimoniais identificando as inconsistências, entre os saldos das contas, bem como acompanhar a implementação das determinações e recomendações dos órgãos de controle, no exercício 2010.	22/03/10 a 06/04/10	DIPATRI	02/132	Dec. 99658/90 IN SEDAP Nº 205/88 Consulta SIAFI
5.2 – Transporte.	Ineficiência quanto aos controles administrativos, causam prejuízos a instituição.	CCI / PREFCAMP	Verificar os controles de manutenção e consumo de combustíveis dos veículos que compõem a frota da instituição, bem como, o atendimento as recomendações do Plano de Providências nº 224851/2009, objetivando economicidade.	Acompanhar e verificar in loco os controles da DITRAN, e o cumprimento das determinações e recomendações dos órgãos de controle. no exercício 2010.	07/04/10 a 20/04/10	DITRAN	02/120	IN SEDAP n 205/88 Dec. nº 99658/90 IN 01/07
06. GESTÃO OPERACIONAL								
6.1 – Monitoramento das ações incluídas no REUNI.	Não cumprimento das ações e projetos do REUNI., causam prejuízo à instituição e a comunidade.	CGU	Verificar o cumprimento das ações e projetos do REUNI, através de visitas e análises dos projetos, evitando utilização indevida de recurso.	Verificar o cumprimento de 30% das ações do REUNI relacionadas à instituição, no exercício 2010.	01 a 24/09/10	CCI	02/204	Normas Vigentes.

6.2 – Visita e Estudo Técnico.	Fragilidade dos controles internos e desconhecimento das áreas de risco nas unidades centralizadas e descentralizadas vinculadas a instituição, impossibilita a CCI elaborar estudos técnicos e matriz risco para elaboração do PAINT.	CGU / CCI	Visitar as unidades vinculadas a instituição, verificar os controles administrativos dos campus descentralizados, identificar os procedimentos e rotinas administrativas, e analisar os elementos que apresentam riscos para a instituição, objetivando o aprimoramento dos controles.	Realizar visitas e estudos técnicos, a fim de embasar o planejamento das atividades de auditoria, bem como elaborar a matriz de risco e programas de auditoria para o exercício 2011.	22/02/10 a 20/12/10	HU/ITBAB/ LARANJ.	02/660	
07. RESERVA TÉCNICA								
7.1 – Assessoramento e orientação à gestão	A inobservância às normas comprometem os agentes quanto as tomadas de decisões.	GABINETE DO REITOR / DIVERSOS SETORES DA UFS	Assessorar previamente a administração através de orientações, evita o descumprimento às normas e agrega valor a instituição.	Reuniões com os diversos setores da instituição para discutir assuntos relacionados com as atividades dos órgãos de controle interno e externo, e ainda da CCI com a emissão de orientações, recomendações, durante o exercício 2010.	FEV/DEZ 36 dias	CCI	02/432	Normas Vigentes
8.0- AÇÕES DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL								
8.1 – Treinamentos e capacitação de profissional.	Desatualização frente às práticas e técnicas de auditoria e desuniformi-dade de procedimentos com as demais IFES, gera informações imprecisas.	DIDEV e outros	Participar de FORUNS e Treinamentos com vista a atualização dos conhecimentos e uniformização das procedimentos, possibilitando o aperfeiçoamento dos trabalhos de auditoria.	Participação no FONAI/MEC e outros, durante o exercício 2010.	* FEV/DEZ	UFS/outros	02/160	Convocação e Solicitação.
8.2 – Desenvolvimento Institucional.	Gargalos e obstruções no desenvolvimento das ações de auditoria, limitações no cumprimento do Plano de auditoria e atendimento aos órgãos de controles em função de quadro de servidores insuficientes e equipa-mentos de trabalho obsoletos e regimento desatualizado.	CGU	Atualizar os equipamentos da CCI com aquisição de computadores com recursos mais modernos para utilização de mídias e softwares.	Aquisição pela COGEPLAN de 05 computadores em substituição aos atuais.	** FEV/DEZ	COGEPLAN DIPATRI CCI		Recomendações da CGU/SE
		CGU	Aprovar novo regimento interno da CCI e ampliar quadro de lotação.	Reuniões com gestores representantes do CONSU para eventuais esclarecimentos.	** FEV/DEZ			

*** Aguardando definição das datas dos eventos.**

**** As datas do item 8.2 não puderam ser informadas, haja vista que o primeiro caso depende do término de processo licitatório e o segundo de liberação de vagas pelo Ministério do Planejamento, além de apreciação do CONSU.**

QUADRO DE LOTAÇÃO DA CCI

Servidores	**Quantidade**
Coordenador	01 servidor extra quadro
Equipe técnica (atividade finalística)	02 servidores estáveis
Apoio Administrativo	01 servidor estável
Férias por servidor/ ano	30 d

Legenda:

SETORES / SIGLAS			
Coordenação de Controle Interno	CCI	Departamento Financeiro	DEFIN
Coordenação de Programas, Projetos e Convênios	COPEC	Divisão de Contabilidade	DICON
Departamento de Recursos Materiais	DRM	Divisão de Transportes	DITRAN
Gerência de Recursos Humanos	GRH	Centro de Processamento de Dados	CPD
Departamento de Pessoal	DP	Departamento de Manutenção	DEMAN
Divisão de Movimentação e Registro	DIMOR	Universidade Aberta	UAB
Comissão Permanente de Sindicância de Processo Administrativo	CPSPAD	Divisão de Patrimônio	DIPATRI
Restaurante Universitário	RESUN	Centro de Estudos à Distância	CESAD
Fundação de Apoio a Pesquisa Ensino e Extensão de Sergipe	FAPESE	Divisão de Direitos e Deveres	DIDEV

Órgãos de Abrangência das Atividades: Sequência das ações de 01 a 07– Campus/UFS, Campus Laranjeiras ,Campus Itabaiana e Campus da Saúde

.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 11 de fevereiro de 2010.

Contador José Erivaldo dos Santos
Coordenador da CCI/UFS